



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi – São Paulo - SP, neste ato representada pelo sr. Cláudio Rodrigo de Oliveira, portador do RG nº 1.774.314 SSP/GO e CPF/MF nº 588.675.318-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório na Rua Três, 1245 - Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e de Valor, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 072/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 010/2021, Aditivo de Prazo e de Valor do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º e 65 inciso II §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.**

**CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 03/08/2022. Será prorrogado o Prazo por mais 02 (Dois) meses, a contar de 04/08/2022 a 30/09/2022.

**CLÁUSULA III DO VALOR**

3.1 O Valor do Contrato de **R\$ 2.010.811,32 (Dois milhões, dez mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, será aditado o valor de **R\$ 416.935,22 (Quatro Centos e Dezesseis mil novecentos e trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois centavos)**, acréscimo de aproximadamente 20,73% (Vinte Vírgula Setenta e Três por cento) passando o Contrato para o valor de R\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.427.746,54 (Dois milhões, Quatro Centos e Vinte e Sete mil, Sete Centos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BOLSA AUXÍLIO MENSAL + AUXÍLIO TRANSPORTE COM REAJUSTE	BOLSA AUXÍLIO MENSAL+ AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$) + VALOR UNIT. TAXA ADM.	QUANT. BOLSAS	VALOR ESTIMADO POR MÊS	QUANT. MESES/PROROGADA	VALOR TOTALX (QUANT. MESES)
01	Contratação de empresa para a prestação de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios na <b>Educação Especial</b> , no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.	R\$500,00	R\$9,34	182	R\$92.699,88	02	R\$182.399,76
02	Contratação de empresa prestadora de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e administração da concessão de estagiários na <b>Educação Infantil</b> , no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.	R\$500,00	R\$9,99	227	R\$ 115.767,73	02	R\$ 231.535,46
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 416.935,22</b>

**CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.00062.060 0000 3.3.90.39.00 1500 176

**CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º e 65 inciso II §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 02 de Agosto de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021 GAP/PMS  
CONTRATANTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -  
CIEE**  
CNPJ N° 61.600.839/0001-55  
Cláudio Rodrigo de Oliveira  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_